



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020 PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

O **Município de Porto Amazonas**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, nos termos da lei 8.666/93, e suas alterações posteriores torna público que está procedendo o **Chamamento para o Credenciamento de profissional, pessoa física autônoma, para o cargo abaixo discriminado, carga horária e prazo de contratação**, para atuar junto ao Departamento Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que deste fazem parte, conforme adiante especificado:

- 03 (três) profissionais **Técnicos de Enfermagem**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

PERÍODO, DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:

Período de Abertura: de 06 de abril de 2020 a 16 de abril de 2020.

Data da entrega dos envelopes lacrados com os documentos e proposta da adesão e abertura: 17 de abril de 2020

Horário: 09:00 horas

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Guilherme

Schiffer, nº67, Porto Amazonas – Pr.

1 DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoa física para prestação de serviços na área da Saúde, objetivando, para tanto, o **Chamamento para o Credenciamento de profissional, pessoa física autônoma, para o cargo de profissionais Técnicos de Enfermagem**, para prestar serviços junto aos órgãos do Departamento Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde, com jornada diária e demais condições especificadas no Termo de Referência e no contrato a ser assinado, conforme minuta em anexo ao presente edital, assim como, de acordo com as normas dos programas e ações do Departamento de Saúde do Município.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Quadro de Carga Horária e Vencimentos:

CATEGORIA	CARGA HORARIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Técnico de Enfermagem	40 HORAS SEMANAIS OU 16 PLANTÕES DE 12 HORAS.	03	R\$ 1.649,85	R\$ 4.949,55
TOTAL PARA 06 MESES			R\$ 9.899,10	R\$ 29.697,30

2 DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar profissionais que possuam qualificações para atuar na área descrita no item 01 que define Objeto a ser contratado.

3 DOCUMENTOS

Documentação obrigatória exigida para a habilitação no processo de credenciamento, a serem apresentados em cópia autenticada em cartório, ou copia simples acompanhadas das originais para autenticação pela Comissão de Licitação, são os seguintes:

3.1 Pessoa Física:

- 3.1.1 Cópia da Carteira de Identidade;
- 3.1.2 CPF;
- 3.1.3 Cópia da Carteira Funcional expedida pelo órgão da categoria;
- 3.1.4 Cópia do Diploma;
- 3.1.5 Cópia do comprovante de endereço;
- 3.1.6 NIT ou PIS/PASEP;
- 3.1.7 Requerimento de Vaga/Serviço preenchido pelo profissional interessado ou representante legal habilitado;
- 3.1.8 Declaração se exerce função pública ou não, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho caso exerça;

4 CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 Apresentar a documentação indicada neste Edital e ser detentor do pleno direito ao exercício da profissão correspondente;
- 4.2 Atender a todas as condições deste edital e do contrato a ser firmado, conforme minuta que deste faz parte integrante;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3 É vedado o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município;

4.4 O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelo credenciado, podendo realizar o descredenciamento em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

4.5 O credenciamento configurará uma relação contratual de prestação de serviços sem qualquer vínculo funcional ou trabalhista;

5 – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á conforme a análise dos critérios, pontuação e apresentação de cópias autênticas ou cópia simples acompanhadas das originais para autenticação pela Comissão de Licitação abaixo definidos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA				
ALÍNEA	TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSIDERADA	VALOR UNITÁRIO NA ALÍNEA	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Exercício de atividade profissional na administração pública ou privada, em empregos/cargos na área de técnico em enfermagem, comprovado por contrato, carteira de trabalho;	08	10 PONTOS POR ANO (Entre 6 a 11 meses de experiência será considerado 1 ano)	80 PONTOS
B	Curso acima de 80 (oitenta) horas na área de enfermagem	04	5 PONTOS POR CURSO	20 PONTOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				100



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2 Para a classificação de desempate dos candidatos terá preferência o candidato que tiver nesta ordem:

- a) Maior experiência na área específica;
- b) Curso de aperfeiçoamento de sua classe igual ou acima de 80 horas, e se persistir o empate;
- c) A maior idade.

5.3 Pessoas que não poderão ser credenciadas neste certame, devido ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, ser considerado grupo de risco:

- a) Gestantes;
- b) Lactantes
- c) Doenças crônicas (diabetes, hipertensão, respiratórios crônicos);
- d) Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

5.4 Na data de **20 de abril de 2020**, será publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, a classificação final dos credenciados(as), já aplicados os critérios de desempate.

6 - DOS RECURSOS

O objeto desta licitação terá seu custo coberto com os recursos provenientes da **Lei Orçamentária para o Exercício de 2020**.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até dia 10 (dez) de cada mês, depois de avaliado os relatórios de produtividade e de atividades mensais que deverão ser entregues para a gestora até dia 30 (trinta) de cada mês com definição da produtividade do profissional, mediante depósito em conta bancária indicada pelos profissionais contratados.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

8 - FORMALIZAÇÃO

- a. O credenciamento será formalizado mediante termo contratual próprio, contendo as Cláusulas e condições previstas neste Edital.
- b. O presente Chamamento de Credenciamento faz necessário para a contratação de pessoa física autônoma, devendo para tanto contratá-los na medida das necessidades e prioridades existentes junto ao **Departamento Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, Estado de Paraná.**

9 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento será formalizado por contrato de forma de prestação de serviço sem vínculo de emprego se tratando de um contrato temporário, com prazo de vigência estipulado para o cargo **na descrição e requisitos acima, a contar da data de sua assinatura,**

10– DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

No interesse do serviço público, segundo as necessidades da Administração, para atender a demanda por serviços, o contrato de credenciamento poderá ter seu objeto aumentado, ou mesmo reduzido, na forma e limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

11- DA RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

- a. O Contrato de Credenciamento poderá ser rescindido, a qualquer tempo, a partir do momento que o profissional credenciado der causa à rescisão por negligência, imprudência, imperícia ou descumprimento das Normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b. Havendo rescisão de contrato o Município poderá contratar outro profissional que tenha ocorrido ao chamamento, durante o exercício, para substituir ao rescindendo.

12- DOS ANEXOS

- a. Fazem parte integrante do edital os seguintes anexos:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.1.1 Anexo I - Termo de Referência;
- 12.1.2 Anexo II - Minuta do Contrato de credenciamento;
- 12.1.3 Anexo III - Requerimento de Vaga/Serviço;
- 12.1.4 Anexo IV - Declaração se exerce função pública ou não.

13- INFORMAÇÕES

- a. A cópia integral deste edital pode ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas WWW.portoamazonas.pr.gov.br
- b. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro, Porto Amazonas, Paraná, pelo e-mail dpto.admfinpa@gmail.com ou pelo telefone (42) 3256-1122.

Porto Amazonas - PR, 02 de abril de 2020.

Gilmar Schuhli
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente termo de referência tem por objeto ao Credenciamento para contratação de Pessoa Física autônoma para prestação de serviço para Profissional Técnico de Enfermagem para serviços no departamento municipal de saúde, para 40 horas semanais, **sem vínculo empregatício**, nos moldes do art. 442-B da CLT. Caso exista mais do que um profissional com credenciamento, deverá existir desempate de acordo com regras ditadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o enfretamento da pandemia mundial do COVID – 19 declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020. Sendo o número de pacientes infectados e número de óbitos devido a este vírus deve aumentar nos próximos dias, podendo se estender a vários meses, pois em outros países isso já vem ocorrendo;

Considerando Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, do Governo Federal;

Considerando Decreto nº 4317, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando Decreto Municipal nº 009, de 17 de março de 2020 do Prefeito Municipal de Porto Amazonas;

Considerando Decreto Municipal nº 10, de 21 de março de 2020 do Prefeito Municipal de Porto Amazonas;

Considerando Edital nº 05 - 001/2020 – com a suspensão da aplicação da prova objetiva do Concurso Público nº 001/2020;

Considerando a Dispensa dos serviços da Servidora Municipal Luciana de Paula Vieira Barbosa, segundo o Decreto municipal nº 009, de 17 de março de 2020 do Prefeito Municipal de Porto Amazonas, para as mães que amamentam;

Considerando recente quebra de contrato vigente com profissional desta área (termo de distrato ao contrato de prestação de serviço nº 054/2019, publicado em 11/10/2019 em diário oficial);

Considerando Resolução Cofen 543/2017, onde determina os parâmetros mínimos de quantitativo destes profissionais para atuação;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

As principais ações e serviços a serem desenvolvidos pelos profissionais são:

- 2.1.1 - **Técnico de Enfermagem:** Deverão os técnicos possuir certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio e certificado de curso Técnico de Enfermagem, ambos fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro regular e ativo no Conselho Regional de Enfermagem. A jornada de trabalho do contratado será de 40 horas semanais e de plantões de 12 (doze) horas, num total de 16 plantões, a serem prestadas de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde. São Atribuições do Técnico de Enfermagem: O profissional deverá entregar relatório mensal de sua prestação dos serviços ao responsável pelo Departamento de Saúde, visando à averiguação suas atividades e requisição mensal do valor contratado. Neste relatório deverá constar ainda, a quantidade dos pacientes atendidos, cópias dos registros com assinaturas dos pacientes atendidos; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação (E-SUS e outros utilizados pelo departamento de saúde de Porto Amazonas), utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; Prestar assistência de enfermagem a pacientes que requerem cuidados mínimos, intermediários, semi-intensivos e intensivos em ambiente da UBS e ambulatorial; Zelar pelo conforto e bem-estar dos pacientes; Efetuar procedimentos de admissão do paciente; Acolher familiares e acompanhantes; Administrar medicação prescrita; Efetuar anotações em prontuários físicos e eletrônicos, inclusive com seu próprio carimbo; Zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas e assistencial de enfermagem; Prestar assistência conforme normas, rotinas e protocolos estabelecidos para os sítios funcionais; Participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos pertinentes; Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável; Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro; Realizar acolhimento em tempo integral; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº 7498/86, Decreto 94.406/87 e outras leis e decretos afins da Enfermagem; Participar de reuniões e treinamentos pertinentes ao setor; Fazer o devido e continuo uso dos Equipamentos de Proteção Individual



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

(EPI); Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o Código de Ética da Enfermagem; Participar e colaborar com a implantação e execução dos processos de qualidade; Receber/enviar mensagens relativas à função via meios eletrônicos; Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual; Ter olhar investigativo e criativo de modo a contribuir para a constante qualidade dos serviços prestados aos usuários dos serviços de saúde; Cumprir os regulamentos, as normas e rotinas da UBS e Pronto Atendimento do município;. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata; Realizar e divulgar projetos e programas desenvolvidos na área em que atua; Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades; participar de atividades de Educação Permanente; Além das atribuições acima descritas, são atribuições para a área de Urgência e Emergência: Gestão da Unidade: zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; participar da comissão ética sempre que necessário; Apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Tendo em vista que se trata de contratação de serviços, sem vínculo empregatício e de forma autônoma, quando solicitado que o profissional realize atividades noturnas ou em finais de semana, para cumprir demandas do departamento, será comunicado o profissional com 24 horas de antecedência. Não serão aceitos atestados médicos para justificar as horas não trabalhadas. O profissional deve estar ciente que o Departamento de Saúde solicitará eventuais plantões em horários diurnos e noturnos podendo ser em finais de semana também. Serão solicitado eventualmente ações individuais ou coletivas, domiciliares ou em outros locais a serem definidos pelo departamento; Apresentar relatório das visitas e palestras realizadas com lista de presença assinada pelo participante; O profissional deverá entregar relatório mensal de sua prestação dos serviços ao responsável pelo Departamento de Saúde, visando à averiguação suas atividades e requisição mensal do valor contratado. Neste relatório deverá constar ainda, a quantidade dos pacientes atendidos, cópias dos registros com assinaturas do pacientes atendidos; É vedado o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município.

2.2 O critério de desempate não será utilizado a Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, devido a Pandemia classificar este grupo como de risco;

2.2.1 O grupo de gestantes, lactantes e doenças crônicas (diabetes, hipertensão e respiratórios crônicos) não poderão participar devido também estar classificado como grupo de risco.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1. – Quadro de Especificações dos Orçamentos:

Categoria	Orçamento I Concurso Porto Amazonas	Orçamento II Concurso Campo Largo	Orçamento III SEAP/PR	Media Salarial
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.436,15	R\$ 1.959,08	R\$ 1.554,33	R\$ 1.649,85

3.2. – Quadro de Carga Horária e Vencimentos:

CATEGORIA	CARGA HORARIA	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Técnico de Enfermagem	40 HORAS SEMANAIS OU 16 PLANTÕES DE 12 HORAS.	03	R\$ 1.649,85	R\$ 4.949,55
TOTAL PARA 06 MESES				R\$ 29.697,30

3.3. Outras especificações:

Para a classificação de desempate dos candidatos, terá preferência o candidato que tiver, nesta ordem:

- a) Maior experiência na área específica;
- b) Curso de aperfeiçoamento de sua classe, igual ou acima de 80 horas, se persistir o empate;
- c) Maior idade.

Pessoas que não poderão ser credenciados neste certame, devido ao enfretamento da pandemia do COVID-19, ser considerado grupo de risco:

- a) Gestantes;
- b) Lactantes;
- c) Doenças crônicas (diabetes, hipertensão, respiratórios crônicos);
- d) Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

4. Valor

Conforme verificação salarial através de: edital de concursos. Definimos o valor através do preço médio de cada profissional em R\$ 1.649,85 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Segue em anexo os documentos citados acima, verificamos que a contratação ficará em R\$29.697,30 (vinte e nove mil seiscentos e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

noventa e sete reais e trinta centavos) no total geral para os 03 (três) profissionais.

5. Especificação da Forma e do Local de Atendimento

Devido às várias situações que vem ocorrendo com a chegada do vírus no estado e termo três casos registrados de COVID – 19 no sistema REDCAP do Ministério da Saúde iremos alocar estes profissionais de enfermagem, aonde tiver maior necessidade. Sendo respeitado o critério de carga horária já definida sendo que no Pronto Atendimento será 16 plantões de 12h e Unidade Básica de Saúde será de 40h semanais, conforme a necessidade do Departamento de Saúde.

6. Do pagamento

O pagamento será efetuado todo dia 10 (dez) de cada mês, depois de avaliado os relatórios de produtividade e de atividades mensais que deverão ser entregues para a gestora até dia 30 (trinta) de cada mês com definição da produtividade do profissional, mediante depósito em conta bancária indicada pelos profissionais contratados.

7 – DA CONTRATAÇÃO

- i. Valor total estimado mensal: **conforme quadro de cargo disponível.**
- ii. O interessado deverá estar regularmente inscrito no Conselho Profissional correspondente, com anuidade em dia e estar apto ao exercício da profissão e atender todos os critérios estabelecidos no edital do credenciamento por chamamento público a ser elaborado.
- iii. O interessado deverá apresentar toda a documentação necessária à contratação, na forma estabelecida pela administração e constante do Edital.
- iv. O contrato a ser firmado terá **vigência conforme estipulado para os cargos contados da data de sua assinatura.**
- v. Se todos os interessados não apresentarem documentação suficiente, para cada caso (função), a Administração poderá determinar prazo para os que comparecerá apresentarem a documentação que faltar.

8 - GENERALIDADES

- a. A Prestação dos serviços aqui descritos será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, no ato convocatório a que está vinculado, assim como nas normas das Leis 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

9 - MODO DE CONTRATAÇÃO

- a. A prestação dos serviços a ser desempenhados será realizada mediante prévia seleção pública, por meio de Chamamento para Credenciamento Público dos respectivos profissionais com atuação nas áreas mencionadas.
- b. O presente Chamamento de Credenciamento faz necessário para a contratação de pessoas físicas, devendo para tanto contratá-los na medida das necessidades e prioridades existentes junto a **Departamento Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, Estado de Paraná.**

10 - DO CONTRATO

- a. O Contrato será firmado com o proponente que for declarado vencedor, após a homologação pela Prefeita Municipal.
- b. O proponente vencedor será convocado pelo Município de Porto Amazonas para assinar o contrato, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação. A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato, dentro do prazo aqui estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à penalidades previstas no ato convocatório e na lei de regência.
- c. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, o Município convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- d. O contrato advindo do certame licitatório será publicado pelo Município, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.
- e. O contrato a ser assinado terá como base a minuta de contrato que fará parte do certame licitatório, como anexo ao ato convocatório.
- f. O contrato a ser firmado conterá previsão de alteração do objeto na forma da Lei 8.666/93.
- g. O Contrato estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

11 RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- a. O Responsável pelo Termo de Referência é a Sra. Thais Hornung Sedlak, atual Secretária Municipal da Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

12 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

a. O responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. **Thais Hornung Sedlak**, Secretária Municipal da Saúde.

Porto Amazonas, de de 2020.

Thaís Hornung Sedlak
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria de Nomeação nº 004/2018 - PMPA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE _____, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E O(A) SR(A), NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS;

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Sr(a). _____, brasileiro(a), casado(a) (ou solteiro-a), portador da CI nº

_____, CPF N° _____, inscrição _____, residente e domiciliado na

_____ doravante denominado **CONTRATADO(a)**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato é firmado com base no processo de credenciamento identificado como **EDITAL DE CHAMAMENTO N° /2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE**, reger-se-á pelas condições estabelecidas neste instrumento, bem como pelas normas do direito público aplicável, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente, bem como, pela Lei 8.666/93, que trata dos contratos e licitações, no que for aplicável.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de _____ ao Departamento de Saúde do Município de Porto Amazonas, órgão do Contratante, segundo as necessidades dos serviços públicos do Município, devendo o contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - O Contratado prestara os serviços objeto deste contrato no horário regular de expediente dos órgãos da Administração Municipal, sendo xx () horas semanais, observando a forma, procedimentos e as técnicas regulares aplicáveis ao caso, sob a orientação do Departamento Municipal de Saúde.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato vigorará por xx () meses contados da data de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O Contratante pagará pelos serviços prestados pela Contratada, a importância total de R\$ () mensais, a serem descontados os montantes de previdência e impostos legais, que serão pagas através de crédito em conta bancária até o dia -----

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste contrato ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO –
UNIDADE –
PROJETO/ATIVIDADE –
ELEMENTO DE DESPESA –

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA – No caso de não cumprimento das obrigações contratadas, o Contratado fica sujeito as seguintes penas, respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa:

I – Multa de 10% do valor contratado;

II - Rescisão do Contrato, na forma da Lei 8.666/93 e conforme disposições deste contrato.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento, por inadimplência das partes ou pelos motivos previstos no Art. 78 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA - No caso de rescisão por mútuo consentimento, a parte interessada em rescindir este Contrato deverá comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, de ___ de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº /2020 PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

REQUERIMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA/SERVIÇO

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, RG nº _____, expedido pela _____, CPF nº _____, inscrito no órgão de categoria (nome do órgão), sob o número de registro _____, residente e domiciliado na _____, no Município de _____, Estado do _____.

Venho pelo presente **REQUERER MINHA INSCRIÇÃO** para a prestação de serviço de _____ com carga horária de _____ horas, atuação a ser desempenhada junto ao Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao **Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná**, conforme as condições e requisitos estabelecidos no referido **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº /2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE**.

Declaro também, que me submeto a todas as condições estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº /2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE** e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Minuta do Contrato, e de acordo com as normas de regência da presente seleção pública.

Porto Amazonas – PR - de de 20 .



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº /2020 PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAL DA SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, nacionalidade, estado civil, profissão, RG nº _____, expedido pela _____, CPF nº _____, inscrito no órgão de categoria (nome do órgão), sob o número de registro _____, residente e domiciliado na _____, no Município de _____, Estado do _____, DECLARO, para os devidos fins, e em especial para a Comissão de Licitação do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, que:

() NÃO EXERÇO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

() EXERÇO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

ENTIDADE EMPREGADORA: _____

FORMA DE PROVIMENTO: _____

CARGO: _____

HORÁRIO DE TRABALHO: _____

E, por ser esta expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Amazonas – PR - de ___ de 20__ .

Nome e Assinatura do Requerente
Carimbo ou o nº do Registro Profissional
